

**DECRETO Nº. 063/2014**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 017/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 039/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitação 039/2014, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 017/2014-PMI, cujo objeto trata do registro de preços para aquisição de materiais hospitalares para atender a demanda PSF desta municipalidade, adjudicado as empresa:

- LARISMED IND. E COM. DE MAT. MEDICO E HOSPITALAR LTDA;
- MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;
- DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E HOSP. LTDA;
- FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME;
- CIRURGICA PARANA DISTR. DE EQUIP. LTDA;
- PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME;
- H. A. SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná**


Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0507 Página: 39 Ano: III

Data: 02/06/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 32985570

Paço Municipal, 30 de Maio de 2014.

  
ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal